



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Câmpus Novo Paraíso

Portaria nº 115 A

Caracará-RR, 11 de fevereiro de 2015.

O Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento do servidor abaixo relacionado motorista terceirizado e contratado do IFRR – Câmpus Novo Paraíso, que se deslocará para o seguinte município e período especificado em tabela abaixo:

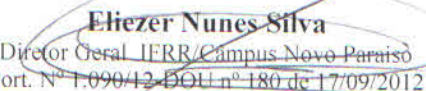
Profissional	Objetivo da viagem	Percurso	Data
Jediel Silva dos Santos	Conduzir o veículo TRITON NAZ-3988 afim de transladar com o servidor Tiago Lima para participar de reunião na reitoria sobre o fluxograma e repasse orçamentário de assistência estudantil.	Campus Novo Paraíso/Boa Vista/Campus Novo Paraíso	12 e 13 de fevereiro de 2015

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso/IFRR, Caracará-RR de 11 de fevereiro de 2015.


Eliezer Nunes Silva
Diretor Geral IFRR/Câmpus Novo Paraíso
Port. Nº 1.090/12-DOU nº 180 de 17/09/2012